

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93	n. 015	São Paulo	sexta-feira, 21 de janeiro de 1983
-------	--------	-----------	------------------------------------

SEÇÃO I
 ATOS NORMATIVOS E
 DE INTERESSE GERAL

DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL

ATUALIZADA

Acha-se à venda na Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, volume contendo Leis e Decretos federais e estaduais, pareceres, deliberações e resoluções dos Conselhos Federal e Estadual de Educação (coletânea elaborada pela IMESP com a colaboração do prof. Aparecido de Oliveira, Técnico em Administração)

PREÇO DO VOLUME Cr\$ 730,00

A IMESP NÃO FORNECE PELO REEMBOLSO POSTAL
 IMESP — Rua da Mooca, 1921 — Fone 291-3344 (ramal 246) Agência Central — Galeria Prestes Maia — Fone 37-2380 e Agência Junta Comercial — Rua Maria Antônia n.º 294 — Fone 256-7232

Sumário

DECRETOS	Pág.
Instituindo Grupo Inter-secretarial de Trabalho	1
Declarando imóvel de utilidade pública	2
Classificando funções de serviço público	2
Criando Inspetorias de Esportes e Recreação	2
Autorizando a doação de materiais	3
SECRETARIAS	
Casa Civil	3
Economia e Planejamento	6
Justiça	6
Promoção Social	6
Segurança Pública	6
Fazenda	7
Agricultura e Abastecimento	8
Educação	9
Saúde	12
Obras e do Meio Ambiente	12
Transportes	13
Administração	13
Trabalho	15
Cultura	15
Indústria e Tecnologia	15
Esportes e Turismo	15
Interior	15
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	15
Universidade Estadual de Campinas	15
Universidade Estadual Paulista	24
TRIBUNAL DE CONTAS	
	26
EDITAIS	
	32
CONCURSOS	
Servidores para a DRE de Ribeirão Preto — Convocação	34
Nutricionistas para a Saúde — Convocação	34
Servidores para a Coordenadoria de Saúde Mental — Convocação	34
Servidores para o Hospital Psiquiátrico de Água Funda — Convocação	34
Assistentes Sociais para o Manicômio Judiciário — Convocação	34
Servidores para o DER — Convocação	36
Oficiais de Administração para a Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado — Convocação	36
Inscritos para aquisição de apartamentos do IPESP — Convocação	36
Professores-Adjuntos para a Faculdade de Odontologia de Bauru — USP — Inscrições	38
PODER LEGISLATIVO	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
	38
DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS	
Câmara Municipal de São Paulo	41
Tribunal de Contas do Município	41
Prefeituras e Câmaras Municipais	41
BOLETIM FEDERAL	
Tribunal Regional Eleitoral	43
Ministérios e Órgãos Federais	44

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 20.388, DE 20 DE JANEIRO DE 1983

Institui Grupo Intersecretarial de Trabalho com a finalidade que especifica

JOSÉ MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica constituído junto à Secretaria da Justiça, Grupo Intersecretarial de Trabalho com a incumbência de estudar a situação e a subordinação do Manicômio Judiciário.

Artigo 2.º — O Grupo de Trabalho será integrado pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I — Chefe de Gabinete do Secretário da Justiça;

II — Chefe de Gabinete do Secretário da Saúde;

III — Coordenador da Coordenadoria da Saúde Mental, da Secretaria da Saúde;

IV — Coordenador da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da Secretaria da Justiça;

V — Dois representantes da Secretaria da Administração, indicados pelo Secretário da Administração.

Artigo 3.º — O Grupo Intersecretarial de Trabalho ora constituído deverá apresentar os resultados de seus estudos no prazo de 60 (sessenta) dias.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de janeiro de 1983.

JOSÉ MARIA MARIN

Manoel Gonçalves Ferreira Filho,
 Secretário da Justiça

Denir Zamariolli,
 Secretário da Saúde

Alberto Brandão Muylaert,
 Secretário da Administração

Publicado na Casa Civil, aos 20 de janeiro de 1983.

Maria Angélica Galiazzi,
 Diretora da Divisão
 de Atos Oficiais.

O que fazer quando você
 quer vender e comprar,
 e descobre que todo mundo
 também quer vender
 mas que a maioria não
 quer comprar ?

Resposta:

Trabalhar com criatividade e competência!

MADE IN
 BRAZIL

Produto nacional. Exportar é superar barreiras.

Vender nossos produtos para outros países já não é tão fácil como antigamente. A crise mundial tornou os mercados externos mais fechados, criando novas barreiras e dificuldades para os produtos brasileiros. Reclamar pouco adianta. Esse desafio só poderá ser vencido com muito trabalho, muita criatividade e muita competência. Aumentar a exportação é fundamental para manter o ritmo de

desenvolvimento do País. Desenvolvimento significa melhores condições de vida para todos: mais empregos, melhores salários, mais alimentos, assistência médica e previdência social, saúde, casa própria, escolas, luz elétrica, água, esgotos e transportes coletivos. Hoje, exportar não é tarefa fácil. Mas com determinação, criatividade e competência podemos conquistar e manter mercados.

1983:MAIS PRODUÇÃO,
 MAIS EXPORTAÇÃO.